



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 082/2011 ANO II

Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de maio de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2006, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e Telemar Norte Leste S/A.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de comunicação de dados

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência .

Valor total estimado do contrato: R\$6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-339039.40.10.1.

Vigência: 04/04/2011 a 04/12/2011.

Data da assinatura: 04/04/2011.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XVI, do Regimento Interno,

Resolve:

Nomear a servidora Sandra Mara de Souza para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CAI-01, código do cargo CA-L4, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, com lotação na Gerência Judiciária.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO

Processo n. 0003063-57.2010.913.0003 ou 870

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Maurício Ferreira Campos

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542 do CPC.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO

Processo n. 0003264-89.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Sônia Aparecida de Almeida

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Assunto: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

Súmula da Decisão

Com fulcro no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por contrariar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 desta Casa, mantendo, integralmente, a r. sentença *primeva*.

ACÓRDÃO**APELAÇÃO**

Processo n. 0003015-69.2008.9.13.0003 ou 871

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelantes: Luís Maurício Wischansky Amado

Fábio Marcatti Rosa

Evander de Araújo Teixeira

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso.

Fez sustentação oral o advogado Daniel Igor Mendonça.

CÂMARA CRIMINAL**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 10/05/2011 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2011.

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

APELAÇÃO CRIMINAL

Processo n. 0000224-64.2007.9.13.0003 ou 2.768

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: 3º Sgt PM Raimundo Nonato Rodrigues

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL

Processo n. 0000116-98.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Marcelo Eufrásio de Almeida, ex-Cb PM

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG n. 111.172) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL

Processo n. 0000282-41.2005.9.13.0002 ou 2.771

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público de Minas Gerais

Apelados: Ricardo Fernandes Aprelini, 3º Sgt PM

Ederval Messias Protásio, Cb PM

Mário Rosa Silva, Cb PM

Antônio Carlos Martins

Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG n. 124.631) e outros

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 19; 19811MG => 18; 23902MG => 1; 25439MG => 1; 26608MG => 21; 29160MG => 1; 33396MG => 7; 40064MG => 21; 50328MG => 7, 33; 56746MG => 28, 30; 57688MG => 40; 63061MG => 22; 63602MG => 25; 65797MG => 7, 33; 69693MG => 23; 70510MG => 25; 74103MG => 4; 75566MG => 9; 78201MG => 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9; 78605MG => 13; 81796MG => 11; 82986MG => 11; 85662MG => 16, 29; 88549MG => 2; 88935MG => 1, 14, 15, 34; 90720MG => 22; 91153MG => 22; 91462MG => 30; 93507MG => 27; 93714MG => 7, 33; 93911MG => 12; 96660MG => 1, 14, 15, 34; 96712MG => 3, 6, 13, 17, 18, 31, 32, 35, 37, 38; 97668MG => 7; 99474MG => 1, 14, 15, 24, 34; 100189MG => 7; 101172MG => 8; 101536MG => 33; 102307MG => 5, 22; 102722MG => 3, 6, 17, 18, 31, 32, 35, 37, 38; 105015MG => 8; 105874MG => 36; 106114MG => 36; 106272MG => 10; 107149MG => 7; 107157MG => 1, 14, 15, 34, 36; 107819MG => 23; 107966MG => 1, 14, 15, 34, 36; 109145MG => 3, 6, 17, 18, 31, 32, 35, 37, 38; 109888MG => 28; 110304MG => 9; 111058MG => 7; 111266MG => 33; 111515MG => 3, 25; 114309MG => 36; 114348MG => 9; 114682MG => 21; 115148MG => 9; 115283MG => 7, 33; 117309MG => 25; 118395MG => 7, 33; 118477MG => 22; 118485MG => 29; 118505MG => 22; 118529MG => 7; 119784MG => 7; 120123MG => 6, 17, 18, 20, 31, 32, 35, 37, 38, 39; 120176MG => 1, 34; 120437MG => 33; 120628MG => 7; 123224MG => 33; 124670MG => 8; 126612MG => 1, 14, 15, 34, 36; 126634MG => 26; 127326MG => 36;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000040-75.2011.9.13.0001 ou 2581/11

Autor: Sd 1ª CI Marcelo Miranda Monteiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor do documento de fl. 105. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Lucas Parma Colcerniani, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0003009-97.2010.9.13.0001 ou 1638/10

Autor: Cb Marcon da Mota Correa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que a punição em casos que tais é uma penalidade prevista no ordenamento jurídico. Ademais, o procedimento respeitou a todos os princípios constitucionais. Condene o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcelo Geraldo Batista Guimaraes.

3 - 0003145-65.2008.9.13.0001 ou 990/08

Autor: 2º Sgt Francelino Ferreira Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial no dia 28/04/11, em favor da advogada Drª. Rosilaine Maria de Souza.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0003158-30.2009.9.13.0001 ou 1239/09

Requerente: Sd 1ª CI Marcos Antonio Pires ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar a anulação do ato decisório de exclusão do autor da PMMG. Determino a reintegração do autor nos quadros da PMMG, na condição de reformado, ante a sua comprovada incapacidade para exercício de suas funções, com o pagamento da remuneração de todo o período em que ficou afastado, acrescido de correção monetária e juros de mora no percentual de 0,5% [meio por cento] ao mês, a partir da propositura da ação. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Geraldo Magela da Silva, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0003185-47.2008.9.13.0001 ou 1039/08

Requerente: Sd 1ª CI Wilson Fonte Junior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que a punição em casos que tais é uma penalidade prevista no ordenamento jurídico. Ademais, o procedimento respeitou a todos os princípios constitucionais. Condene o autor nas custas, despesas processuais e honorários, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Ruben de Arimateia Ribeiro.

6 - 0003348-56.2010.9.13.0001 ou 1975/10

Autor: Sd 1ª CI Luiz Sergio Silveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de

Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0003520-32.2009.9.13.0001 ou 1612/09

Requerente: Sd 1ª CI Wagner Ulisses Monjardim Couto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao apelado (réu) para contrarrazões. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Jose Roberto Guimaraes, Leandro Sia Machado, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

8 - 0009737-57.2010.9.13.0001 ou 2134/10

Autor: 1º Sgt Adnilson Tadeu a do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art 520, VII, CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

9 - 0009938-49.2010.9.13.0001 ou 2333/10

Autor: 1º Ten Alexandre Guimaraes Lasnor ; Réu: Estado de Minas Gerais => Em sede de juízo de retratação, mantenho a decisão por seus próprios fundamentos. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha, Wellington de Castro Teixeira.

10 - 0010114-28.2010.9.13.0001 ou 2513/10

Requerente: 3º Sgt Odair Batista Ramiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Bruno Coli Pereira.

11 - 0010141-74.2011.9.13.0001

Autor: Cb Gilmar Aparecido Gomes dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar retratado às fls. 120, publicado no BR nº 05, de 23/02/10, até a solução da presente lide. Defiro o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei 1.060/50, e posteriores modificações. Adv.: Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

12 - 0010182-41.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Leandro Araujo Benedito ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Leonardo Braga Schlittler.

13 - 0010393-77.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Evaldo Melgaco de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Luciano Barbosa Braga.

14 - 0010411-98.2011.9.13.0001

Autor: Cb Dorvalino Goncalves Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

15 - 0010412-83.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Walyson Marciano Silveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo de Portaria nº 2181/2009/17º BPM – IPM. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto,

Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

16 - 0010413-68.2011.9.13.0001

Autor: Cb Alex Sandro Damasceno ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para adequar o valor da causa, sendo que um ou outro valor consignado não está de acordo com os ditames legais. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

17 - 0010432-74.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Anderson Maximo Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0010433-59.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wilson Abadia de Mesquita ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o subscritor da peça de ingresso, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, nos termos do art. 284, CPC, atribuindo valor adequado à causa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0010519-30.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wellington Lazaro de Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento.

20 - 0010522-82.2011.9.13.0001

Autor: Cb Paulo Afonso Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Karina Santos Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

21 - 0000287-61.2008.9.13.0001 ou 32888

Indiciado/Investigado: Cb Ronaldo Rafael de Souza => Vista quanto à carta precatória de fls. 872/902 e para que apresente rol de testemunhas, nos termos do art. 417, § 2º do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que residam fora da Comarca de Belo Horizonte deverão ser apresentados quesitos à carta precatória a ser expedida.. Adv.: Carlos Andre Cristino Fernandes, Karine Miranda de Oliveira, Luiz Alberto dos Santos Silva.

22 - 0000506-06.2010.9.13.0001 ou 37392

Réu: Cb Ailton Pinto Francisco => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG foi distribuída sob o nº 0596.11.001893-1 e teve audiência designada para o dia 09/05/11, às 15h.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves, Jose Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimateia Ribeiro.

23 - 0001498-98.2009.9.13.0001 ou 36799

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Carlos Eduardo Portela => Vista à defesa para os fins do artigo 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser a . Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marco Estevao Bomfim da Silva.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

24 - 0010520-12.2011.9.13.0002

Autor: Cb Dorvalino Goncalves Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Pedro Alexsandro de Sousa.

MATÉRIA CRIMINAL

25 - 0000005-59.2004.9.13.0002 ou 23564

Réu: Sd 1ª CI Glaysson Antonio Valadares => Indeferido o pedido de saída temporária. . Adv.: Angelita Aparecida Alves, Bruno Coelho de Miranda Jorge, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

26 - 0000381-69.2009.9.13.0002 ou 35183

Réu: Sd 1ª CI Anderson Godinho Carvalho => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 30/06/2011 15:00. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas.

27 - 0000575-06.2008.9.13.0002 ou 33739

Réu: 2º Sgt Aderval Benedito de Oliveira => Audiência Interrogatório e oitiva dos ofendidos agendada para o dia 09/06/2011 15:30. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0000149-83.2011.9.13.0003 ou 2685/11

Embargado: Cleonice Soares Pereira ; Embargado: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Cleonice Soares Pereira.

29 - 0000165-37.2011.9.13.0003 ou 2705/11

Autor: Sd 1ª CI Fernando Lindolfo Luciano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

30 - 0003074-86.2010.9.13.0003 ou 1706/10

Autor: Cb Aduino Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Considerada sem efeito a publicação anterior.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

31 - 0009941-61.2011.9.13.0003

Autor: Sub Ten Robson Geraldo de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

32 - 0009966-74.2011.9.13.0003

Autor: Sub Ten Robson Geraldo de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0010036-91.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ivone Cesario de Campos Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

34 - 0010098-34.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Francisco Bezerra de Sousa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

35 - 0010106-11.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Jose Aparecido Gomes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

36 - 0010126-02.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Relson Miguel de Macedo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

37 - 0010193-64.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Silva Lins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0010448-22.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Fausto Pereira Ramos Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

39 - 0010521-91.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Anderson Francisco dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Karina Santos Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

40 - 0001997-42.2010.9.13.0003 ou 37946

Réu: Cb Carlos Alberto Pinto, Cb Daiane de Almeida, Sd 2ª CI Rafael Geraldo da Silva Rodrigues, Sd 1ª CI Rogerio Miranda Alves => Audiência de inquirição de testemunha designada para dia 12/05/2011, às 15h. . Adv.: Silvana Lourenco Lobo.